



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTANA DO RIACHO**

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº. 034/CMSR/2015

**DISPÕE SOBRE FOLGA DE SERVIDORES DA
CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Wagner de Andrade Marinho** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Cargo, em especial, as previstas na Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO, as férias escolares no período compreendido entre os dias 18/07 ao dia 02/08,2015; com a conseqüente paralisação dos veículos destinados ao Transporte Escolar;

CONSIDERANDO, que o meio transporte é utilizado por servidores da Câmara Municipal para a prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO, primar a Câmara Municipal pela economia, conquanto o transporte dos servidores torna-se onerosa, quer seja pelo servidor, quer seja pelo poder público;

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados dispensados do comparecimento ao serviço no período de 18/07 a 02/08/2015.

I – Isabela Cristina Ferreira da Silva

II – Sueli Perpétua da Silva Souza;

PARÁGRAFO ÚNICO: Os dias de folga concedidos às servidoras descritas no Art. 1º retro, serão apontados para desconto no período de gozo de férias a serem adquiridas pelas mesmas.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Santana do Riacho, em 17 de julho de 2015.

Ver. Wagner de Andrade Marinho
Presidente da Câmara